



OFÍCIO A CÂMARA N°. 084/2025

Paraty-RJ, 04 de dezembro de 2025.

À sua Excelência o Senhor
VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty;

Assunto: Resposta ao Requerimento 170/2025, dos Nobres Vereadores da comissão de Justiça, Redação Obras e Serviços, solicitando esclarecimentos sobre o projeto de Lei nº 120/2025, abertura de Credito adicional de R\$ 2.316.450,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Nobres Vereadores da agrega Casa Legislativa.

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho resposta do requerimento 170/2025 para esclarecer as solicitações.

1. Informar onde e em quais eventos serão empregados os recursos oriundos da abertura de crédito solicitada:

- 05, 06 e 07 de dezembro – Espetáculo de Final de Ano das Companhias de Dança de Paraty
 - 06 e 07 de dezembro – Festa de Nossa Senhora da Conceição – Barra Grande
 - 12 e 13 de dezembro – Festival de Cultura Caiçara – Cine Mais
 - 12, 13 e 14 de dezembro – Oficina de Ideias
 - 31 de dezembro – Réveillon (localidades ainda a definir)

2. Identificar quem será o fiscal responsável pelos contratos a serem celebrados.

Caio Vieira de Oliveira

Supervisor de Secretaria

Mat: 303.893

3. Encaminhar planilha detalhada com a previsão de gastos e cópia do calendário e dos contratos referentes aos eventos mencionados.

Os eventos supracitados ainda estão em fase de organização, e as respectivas ordens de serviço serão emitidas de acordo com suas datas de execução. Dessa forma, ainda não é possível enviar os contratos, pois estes somente estarão disponíveis após a realização dos eventos e consequente emissão das ordens de serviço, enviaremos as planilhas após a execução dos eventos supracitados.

4. Justificar a necessidade da abertura desse crédito suplementar, considerando que restam menos de dois meses para o encerramento do exercício financeiro e que se trata da mesma secretaria já questionada anteriormente por requerimento que ainda aquarda resposta.



A abertura do crédito suplementar justifica-se pela necessidade de criação de dotação para o elemento de despesa nº 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) dentro das fontes de recursos próprios e de royalties estado, as quais apresentaram superávit e excesso de arrecadação. As despesas previstas no orçamento de 2025 da Secretaria de Cultura para o referido elemento de despesa estão integralmente alocadas na fonte de recursos de royalties de petróleo (5%), que apresentou significativa queda de arrecadação até o momento.

Assim, tornou-se necessária a criação de dotações para o elemento nº 39 em outras fontes de receita — recursos próprios e royalties do estado — que se encontram superavitárias.

5. Informar quais seriam as políticas públicas prioritárias para o setor cultural que justificam a aplicação desses recursos a menos de dois meses para o término do exercício orçamentário.

A suplementação solicitada torna-se imprescindível considerando que o processo licitatório para contratação de estruturas ainda está em tramitação, sem previsão de conclusão devido à possibilidade de interposição de recursos.

Diante da urgência dos eventos programados, inclusive para o próximo final de semana, foi necessária a votação em regime de urgência da referida suplementação. Ressalta-se que ainda há saldo disponível na ata vigente, que, ainda que não contemple todos os itens necessários, permite adequações suficientes para garantir a realização dos eventos.

Todos os eventos listados possuem relevante importância para o município de Paraty. O Espetáculo de Dança é promovido por escolas e projetos sociais, alguns subsidiados pela Secretaria de Cultura. A Oficina de Ideias e Marcha para Jesus são festividades religiosas que ocorrem há mais de dez anos e integram o calendário religioso municipal, tendo grande relevância para a cidade. O Réveillon, por sua vez, é um evento de grande porte, tradicionalmente capaz de movimentar a economia local, atrair turistas e oferecer programação cultural aos munícipes e ocorre em localidades diversas.

Informamos, ainda, que do valor autorizado no Projeto de Lei nº 120/2025, apenas R\$ 1.300,00 foram suplementados para a realização dos referidos eventos. Os demais valores serão empregados conforme a necessidade das demais secretarias, considerando que, embora estejamos sob responsabilidade da ATA, ela atende às demandas de eventos de todas as Secretarias, uma vez que ainda não há licitação finalizada.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e renovo meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

93C3E428FA2647F7ABD667E2992C1179

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 05/12/2025 15:25:48
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/93C3E428FA2647F7ABD667E2992C1179>

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador:3600380035003600370033003A00500041D6cDamento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da L
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **13/12/2025 00:34**

Checksum: **F9431BF2D5FFC4DBEB7AE2AD32D47879D9FC1D16E1A19B2CF2273AD935E92DEC**